

P.I 19.811.083-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, com Sede na Rua Benedito Salles, n. 572, centro, Carlópolis – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.965789/0001- 8, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HIROSHI KUBO**, portador do CPF/MF sob o nº. 089.767.919-91, com domicílio especial na Rua Benedito Salles, n. 572, centro, Carlópolis – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 096/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2023 até 25 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 25 de julho de 2023 até 21 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.811.083-3

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

HIROSHI KUBO

Prefeito de Carlópolis

Documento: **096.2022_Carlopolis_PRAZO_19.811.0833.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hiroshi Kubo** em 26/01/2023 09:45, **Fernando Furiatti Saboia** em 26/01/2023 18:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 26/01/2023 09:45 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.811.083-3** por: **Leticia Salla Pereira** em: 26/01/2023 09:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b6506a97abfb1fed5325bafbc2e3ec67.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 19.772.355-6 apenso ao PI 17.994.525-8
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 083/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Medianeira.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 083/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 26 de janeiro de 2023 até 26 de maio de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de maio de 2023 até 22 de novembro de 2023.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor Presidente - DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 19.811.083-3 apenso ao PI 17.957.641-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carópolis.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 096/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 26 de janeiro de 2023 até 25 de julho de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de julho de 2023 até 21 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor Presidente - DER/PR Secretário/SEIL

7721/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PROTOCOLO Nº 19.699.765-2 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Sancristo - Saúde e Meio Ambiente LTDA - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir de 07/02/2023 até 06/02/2024. **Valor mensal: R\$ 25.660,20** (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos). E em razão da publicação do Decreto Estadual nº 03/2023, DIOE/PR Edição nº 11.328, de 01/01/2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.352/2023, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, prevalecendo o seguinte: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU, CNPJ/MF nº 40.245.920/0001-94. **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.14.421.16.6378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, **Natureza de Despesa:** 3390.3900- OST - Pessoa Jurídica; **Subelemento:** 3978 - Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso nº 100, **Autorizo:** 08/12/2022. Curitiba, 26 de Janeiro de 2023. Rogério Helias Carboni - **Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.**

7301/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Homologação do Resultado das licitações abaixo Protocolo n.º 18.205.575-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17077/2022 - SESA (ADJUDICADO)
ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA - lotes 01,02 e 03 - R\$ 2.182.500,00

Curitiba, 30 de janeiro de 2023
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

7295/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Homologação do Resultado das licitações abaixo Protocolo n.º 19.241.535-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1532/2022 - SESA
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, LOTE 02, R\$ 21.783.200,00;
LOTE DESERTO 01.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

7330/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1812/2022 SRP
PROTOCOLO Nº 19.022.141-5
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA INFORMÁTICA.
INTERESSADO: Diversos.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 23 de janeiro de 2023.
ABERTURA: 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

6611/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação Parcial do Resultado das licitações abaixo
PROTOCOLO Nº 19.510.519-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2124/2022 - 14RS
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de carga, transporte e entregas, incluindo mão de obra de materiais e equipamentos diversos, para atender a demanda do CEMEPAR
FORNECEDOR:
BSB TRANSPORTE DE CARGAS LTDA: R\$ 6.100.639,92 PARA 12 MESES

CURITIBA, 30 JANEIRO DE 2023.
CAETANO DA ROCHA
SESA/DAD/CGOV/CPL

7381/2023

Curitiba, 27 de janeiro de 2023

Resultado de análise documental
Edital de Chamamento Público nº 33/2022

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 33/2022 no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11245, pág. 11, no dia 31/Ago/2022;

Considerando as atribuições da Comissão Estadual de Credenciamento de Hospitais para a Estratégia de Qualificação do Parto (EQP) instituída pela Resolução Sesa nº 663/2022;

Considerando a divulgação da análise documental publicada no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11337, pág. 10, no dia 24/Jan/2023;

Retifica-se a informação quanto a inaptidão do Hospital Municipal Dr José Ortega Vasques, tendo em vista que o mesmo retornou o protocolo nº 19.913.936-3 de inte-